

PORTARIA N.º 189, DE 16 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, ao servidor Ederson Luiz Kotz, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, visando deslocamento deste, para condução de veículos de transporte coletivo, até a Cidade de Missal, no dia 18 de maio de 2014, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
16 de maio de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município